

三條第一款(一)項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定,作出本批示。

一、財政局人員毛慶麒及梁寶妮在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任,自二零二二年十一月一日起續期一年。

二、上述人員的每月報酬由澳門投資發展股份有限公司訂定,有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由該公司承擔。

二零二二年十月十二日

經濟財政司司長 李偉農

第 80/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第46/2022號行政法規《工商業發展基金》第十二條第二款的規定,作出本批示。

一、委任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會的成員:

- (一) 陳詠達;
- (二) 謝永強;
- (三) 梁仕仁;
- (四) 羅鵲萍,為財政局代表。

二、委任下列人士為上款所指成員的候補成員:

- (一) 林凱健,成員陳詠達的候補成員;
- (二) 陳祖榮,成員謝永強的候補成員;
- (三) 陳凱詩,成員梁仕仁的候補成員;
- (四) 雲大衛,成員羅鵲萍的候補成員。

三、上兩款分別所指的成員和候補成員的任期為一年。

n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Mou Heng Kei e Leong Pou Nei, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças, para desempenharem funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2022.

2. A remuneração mensal do pessoal acima referido é fixada pela Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

12 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2022 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados os seguintes como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

- 1) Chan Weng Tat;
- 2) Che Weng Keong;
- 3) Leung Antonio;
- 4) Lo Cheok Peng, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. São nomeados os seguintes como suplentes dos membros referidos no número anterior:

- 1) Lam Hoi Kin, suplente do membro Chan Weng Tat;
- 2) Chan Chou Weng, suplente do membro Che Weng Keong;
- 3) Chan Hoi Si, suplente do membro Leung Antonio;
- 4) Wan Tai Wai, suplente do membro Lo Cheok Peng.

3. O mandato dos membros e suplentes referidos nos dois números anteriores é de um ano.

四、本批示自第46/2022號行政法規生效日起產生效力。

二零二二年十月二十一日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年十月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 46/2022.

21 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

保安司司長辦公室

第 120/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條、第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條，以及第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三條第一款、第三十八條第一款(一)項、第三十九條及第四十一條(二)項的規定，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任賴文威為司法警察局副局長，自二零二二年十一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由司法警察局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年十月十二日

保安司司長 黃少澤

附件

委任賴文威擔任司法警察局副局長一職的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——賴文威憑藉以下個人履歷，被認定具適合擔任司法警察局副局長職務的工作能力、才幹、經驗及學歷。

學歷：

——法學學士；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e dos artigos 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 38.º, do artigo 39.º e da alínea 2) do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lai Man Vai para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2022.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Polícia Judiciária.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

12 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lai Man Vai para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

— Reconhecida a competência, aptidão, experiência profissional e habilitação académica adequadas ao exercício função do cargo de subdirector da Polícia Judiciária por parte de Lai Man Vai, o que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito;